

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

**RELATÓRIO DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA E
VIOLAÇÕES DE DIREITOS - 1º SEMESTRE DE 2026.**

1. IDENTIFICAÇÃO:

CAMPO:	INFORMAÇÃO
Município	Laranjeiras do Sul/PR
Órgão gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor responsável:	Vigilância Socioassistencial
Período de referência:	Janeiro a Junho de 2026
Responsável técnico:	Vandersom Gomes - Assistente Social - CRESS/PR nº 6267
Ano de Elaboração	2026
Bases de dados:	CREAS: Sistema IDS Social - Atendimento CREAS - Relatório "Notificações de Violações de Direitos Territorializadas". Conselho Tutelar: Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA - Relatório "Direitos Violados por Localidade e Violações por Agente Violador", período de 01/01 a 30/06/2026.

2. OBJETIVOS:

O presente relatório tem por objetivo identificar e analisar, a partir de dados, as situações de violação de direitos registradas nos atendimentos realizados pelo CREAS e, de forma complementar, os registros de direitos violados constantes no SIPIA/Conselho Tutelar, possibilitando às equipes do CRAS compreender o perfil do público e a distribuição dos registros nos territórios, de modo a subsidiar o planejamento de ações preventivas, coletivas e de campanhas socioassistenciais, respeitadas as competências da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA - CREAS/IDS SOCIAL:

No primeiro semestre de 2026, foram registrados 81 atendimentos relacionados a situações de violência ou violação de direitos no CREAS. A maior concentração ocorreu em violência psicológica, negligência e violência física, que juntas representam 84,0% dos registros do período.

- **Violência psicológica:** 26 registros (**32,1%**) — categoria mais frequente no período.
- **Negligência:** 22 registros (**27,2%**) — com maior concentração entre pessoas idosas.
- **Violência física:** 20 registros (**24,7%**) — presente em todas as faixas etárias analisadas.
- **Abuso/violência sexual:** 9 registros (**11,1%**) — concentrados entre crianças, adolescentes e adultos.
- **Violência patrimonial:** 2 registros (**2,5%**) — ambos envolvendo pessoas idosas.
- **Abandono:** 1 registro (**1,2%**).
- **Trajetória de rua:** 1 registro (**1,2%**).

Tipo de violação/situação	Crianças (0–11)	Adolescentes (12–17)	Adultos (18–59)	Pessoas idosas (60+)	Total
Violência psicológica	2	3	14	7	26
Negligência	3	2	1	16	22
Violência física	2	5	7	6	20
Abuso/violência sexual	3	2	4	0	9
Violência patrimonial	0	0	0	2	2
Abandono	0	0	0	1	1
Trajetória de rua	0	0	0	1	1
Total	10	12	26	33	81

No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, foram identificados 05 (cinco) registros classificados como “abuso/violência sexual” envolvendo crianças ou adolescentes. A extração do IDS Social não permite distinguir, dentro dessa classificação, situações de abuso sexual e de exploração sexual. Não foram identificados registros classificados como trabalho infantil, correspondendo a 0 (zero) registro nessa categoria.

Quanto à violência intrafamiliar, entendida nesta análise como ação ou omissão praticada no âmbito das relações familiares ou de convivência doméstica que prejudique o bem-estar, a integridade física ou psicológica, ou a liberdade de outro familiar, os dados do CREAS apresentam tipologias que podem ocorrer nesse contexto, como violência física (20 registros), violência

psicológica (26), negligência (22), abuso/violência sexual (9), violência patrimonial (2) e abandono (1). Contudo, a extração analisada do IDS Social não informa o vínculo entre a pessoa autora da violência e a vítima. Assim, essas categorias permitem identificar situações que devem ser observadas sob a perspectiva intrafamiliar, mas não autorizam classificá-las integralmente como intrafamiliares. Especificamente em relação à violência física, existem 20 registros no CREAS, porém não é possível determinar, com os campos disponíveis, quantos ocorreram entre familiares ou pessoas com vínculo doméstico.

3.1 Violência por Faixa Etária - CREAS/IDS Social

De forma geral, os 81 registros de violações de direitos do primeiro semestre de 2026 apresentam maior concentração entre as pessoas idosas, com 33 registros (40,7%), seguidas pelos adultos, com 26 (32,1%), adolescentes, com 12 (14,8%), e crianças, com 10 (12,3%). No conjunto das ocorrências, predominam violência psicológica, negligência e violência física, que concentram a maior parte dos registros do período.

Crianças: foram registrados 10 atendimentos, correspondendo a **(12,3%)** do total. As situações mais frequentes foram NEGLIGÊNCIA E ABUSO/VIOÊNCIA SEXUAL, com 3 registros cada, seguidas por violência psicológica e violência física, com 2 registros cada.

Adolescentes: foram identificados 12 registros **(14,8%)**. A violência física foi a principal situação, com 5 registros, seguida pela VIOÊNCIA PSICOLÓGICA, com 3, pela negligência, com 2, e pelo abuso/violência sexual, também com 2.

Pessoas idosas: apresentaram a maior concentração entre os segmentos analisados, com 33 registros **(40,7%)**. A negligência foi a situação predominante, com 16 registros, seguida pela violência psicológica, com 7, e pela violência física, com 6. Também foram identificados 2 registros de violência patrimonial, 1 de abandono e 1 de trajetória de rua.

Adultos: concentraram 26 registros **(32,1%)**. Nesse segmento, destacou-se a VIOÊNCIA PSICOLÓGICA, com 14 registros, representando mais da metade das ocorrências da faixa etária, seguida pela violência física, com 7, e pelo abuso/violência sexual, com 4.

Mulheres: Entre os 26 registros envolvendo pessoas adultas de 18 a 59 anos, 24 registros (92,3%) referem-se a mulheres. Entre esses 24 registros femininos, a violência psicológica foi a situação mais frequente, com 12 registros (50,0%), seguida da violência física, com 7 (29,2%), do abuso/violência sexual, com 4 (16,7%), e da negligência, com 1 registro (4,2%).

3.2. Violações de Direito por Territórios - CREAS/IDS Social:

Os registros apresentam maior concentração no Território Norte (48%), seguido pelo Território Sul (21%), enquanto o Centro correspondeu a 10% dos atendimentos. Pelas informações contidas no relatório do sistema IDS, foram identificados 17 lançamentos sem informação de endereço, correspondendo a 21% dos casos. A ausência de localização limita a análise das desigualdades territoriais e o direcionamento das ações preventivas do CRAS, sendo importante que, durante o atendimento, a equipe do CREAS verifique e atualize as informações de endereço do usuário atendido.

Classificação territorial	Registros	Participação
Território Norte	39	48%
Território Sul	17	21%
Centro	08	10%
Sem informação	17	21%
Total	81	100,0%

Território Sul

No Território Sul, foram identificados 17 registros de violações de direitos no primeiro semestre de 2026. Predominam as situações de violência psicológica, com 8 registros (47,1%), seguidas por abuso/violência sexual, com 4 (23,5%), e violência física, com 3 (17,6%). Juntas, essas três categorias representam 88,2% dos registros do território. Também foram registrados um caso de negligência e um de violência patrimonial.

A distribuição territorial apresenta forte concentração no bairro Presidente Vargas, responsável por 11 dos 17 registros (64,7%) do Território Sul. Nesse bairro foram observados diferentes tipos de violação, com predominância da violência psicológica, além de registros de violência sexual, física, negligência e violência patrimonial. O Jardim Panorama apresentou dois registros, ambos relacionados a abuso/violência sexual, enquanto Marquese, Água Verde e Bancários apresentaram menor número de ocorrências.

Bairro consolidado	Registros	Tipos registrados
Presidente Vargas	11	Sexual 2; física 1; Negligência 1; patrimonial 1; psicológica 6
Jardim Panorama	2	Sexual 2
Marquese	2	Física 1; psicológica 1
Água Verde	1	Física 1
Bancários	1	Psicológica 1
Total do Território Sul	17	Sexual 4; física 3; psicológica 8; patrimonial 1; Negligência 1

Território Norte

No Território Norte, foram identificados 39 registros de violações de direitos no primeiro semestre de 2026. Predominam as situações de violência psicológica, com 16 registros (41,0%), seguidas por violência física, com 10 (25,6%), e negligência, com 8 (20,5%). Juntas, essas três categorias representam 87,2% dos registros do território.

A distribuição territorial apresenta maior concentração em São Francisco, São Miguel e Somense, que reúnem 24 dos 39 registros (61,5%). Em São Francisco, destaca-se a violência psicológica; em São Miguel, a negligência; e em Somense, há distribuição equivalente entre violência sexual, física e psicológica.

Bairro/comunidade consolidado	Registros	Tipos registrados
São Francisco	11	Negligência 3; física 3; psicológica 5
São Miguel	7	Abandono 1; negligência 3; física 1; psicológica 2
Somense	6	Sexual 2; física 2; psicológica 2
Cristo Rei	3	Física 2; psicológica 1
João Fernandes	3	Negligência 1; psicológica 2
Campo Verde — comunidade rural	2	Física 1; psicológica 1
Jardim Santana	2	Física 1; psicológica 1
Palmeiras	2	Negligência 1; trajetória de rua 1
Monte Castelo	1	Psicológica 1
Paz Nascente	1	Sexual 1
Industrial	1	Psicológica 1
Total do Território Norte	39	Sexual 3; negligência 8; física 10; psicológica 16; abandono 1; trajetória de rua 1

Demais áreas.

No Centro, os oito registros distribuem-se igualmente entre negligência e violência física, com quatro ocorrências de cada tipo. Os dados sinalizam fragilidades nas relações de cuidado e proteção, bem como exposição a agressões físicas, indicando a necessidade de ações preventivas e articulação da rede. Nos 17 registros sem informação territorial, predominam situações de negligência (9), seguidas por violência física (3), sexual (2), psicológica (2) e patrimonial (1). A ausência de bairro impede a vinculação dessas situações aos territórios dos CRAS.

4. DIREITOS VIOLADOS REGISTRADOS PELO CONSELHO TUTELAR - SIPIA

Como fonte complementar às informações produzidas a partir dos atendimentos do CREAS, foram analisados dados registrados pelo Conselho Tutelar no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026.

Para esta análise foram consideradas duas extrações do SIPIA, ambas referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026 e ao Direito Fundamental "Liberdade, Respeito e Dignidade": o relatório "Direitos Violados por Localidade por Direito Violado", utilizado para quantificar e territorializar os 38 registros de direitos violados, e o relatório "Violações por Agente Violador por Direito Violado", utilizado para qualificar os vínculos dos agentes violadores.

A extração por agente violador apresentou 57 registros de agentes associados aos direitos violados. Esse quantitativo é superior aos 38 registros da extração por direito violado porque uma mesma situação pode possuir mais de um agente violador, como pai e mãe. Portanto, os 57 registros não representam novas notificações, nem devem ser somados aos 38 registros de direitos violados.

4.1 Direitos violados - Liberdade, Respeito e Dignidade

Na extração do SIPIA referente ao Direito Fundamental Liberdade, Respeito e Dignidade, foram identificados 38 registros de direitos violados no período.

Direito violado - classificação SIPIA	Registros	Participação
Violência física	15	39,5%
Violência sexual - abuso	8	21,1%
Atos atentatórios à cidadania	5	13,2%
Violência sexual - exploração sexual comercial	5	13,2%
Violência psicológica	3	7,9%
Submissão de crianças ou adolescentes a ativi. ilícitas ou contravenções sociais	2	5,3%
Discriminação	0	0,0%
Negação do direito à liberdade e respeito	0	0,0%
Restrições ao direito de ir e vir	0	0,0%
Total	38	100,0%

Entre os 38 registros identificados, a violência física foi a categoria de maior ocorrência, com 15 registros (39,5%), seguida pela violência sexual - abuso, com 8 registros (21,1%). Também foram registrados 5 casos de atos atentatórios à cidadania (13,2%) e 5 de violência sexual - exploração sexual comercial (13,2%). A violência psicológica apresentou 3 registros (7,9%), enquanto a submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais apresentou 2 registros (5,3%).

Considerando as situações de violência sexual envolvendo crianças ou adolescentes, o SIPIA registra 13 ocorrências no período, sendo 8 classificadas como violência sexual - abuso e 5 como violência sexual - exploração sexual comercial.

Não foram registrados casos classificados como discriminação, negação do direito à liberdade e respeito ou restrições ao direito de ir e vir na extração analisada.

4.2 Distribuição dos registros do SIPIA por localidade

Os 38 registros identificados na extração apresentam a seguinte distribuição por localidade:

Localidade	Total	Direitos violados registrados
São Francisco	14	Atos atentatórios à cidadania 2; violência física 4; violência sexual - abuso 3; violência sexual - exploração sexual comercial 5
São Miguel	7	Atos atentatórios à cidadania 3; submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais 1; violência física 3
Cristo Rei	4	Violência física 4
Centro	11	Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais 1; violência física 3; violência psicológica 3; violência sexual - abuso 4
Presidente Vargas	1	Violência sexual - abuso 1
Área Rural de Laranjeiras do Sul	1	Violência física 1
Total	38	—

Quanto à distribuição por localidade, São Francisco apresentou a maior concentração, com 14 dos 38 registros (36,8%). Nesse bairro foram identificados diferentes tipos de direitos violados, destacando-se 5 registros de violência sexual - exploração sexual comercial, 4 de violência física, 3 de violência sexual - abuso e 2 de atos atentatórios à cidadania.

O Centro apresentou 11 registros (28,9%), distribuídos entre violência sexual - abuso (4), violência física (3), violência psicológica (3) e submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais (1). São Miguel apresentou 7 registros (18,4%), sendo 3 de atos atentatórios à cidadania, 3 de violência física e 1 de submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais. No Cristo Rei foram registrados 4 casos, todos classificados como violência física. Presidente Vargas apresentou 1 registro de violência sexual - abuso, enquanto a Área Rural de Laranjeiras do Sul apresentou 1 registro de violência física.

Localidade consolidada	Registros	Participação
São Francisco	14	36,8%
Centro	11	28,9%
São Miguel	7	18,4%
Cristo Rei	4	10,5%
Presidente Vargas	1	2,6%
Área Rural de Laranjeiras do Sul	1	2,6%
Total	38	100,0%

4.3 Agentes violadores e contexto intrafamiliar - SIPIA

O relatório “Violações por Agente Violador por Direito Violado” apresentou 57 registros de agentes violadores associados aos direitos violados no mesmo período e recorte do SIPIA. A diferença em relação aos 38 registros de direitos violados decorre da possibilidade de uma mesma situação possuir mais de um agente violador. Assim, os 57 registros representam registros de agentes associados às violações e não 57 notificações distintas ou, necessariamente, 57 pessoas diferentes.

Entre os 57 registros de agentes violadores, 39 (68,4%) correspondem a vínculos familiares explicitamente identificados: mãe, pai, padrasto, irmãos e tio/tia. Mãe e pai, conjuntamente, concentram 31 registros, correspondendo a 54,4% do total de registros de agentes violadores. Para esta análise, categorias genéricas como “Outro” não foram contabilizadas como vínculo familiar explícito, por não permitirem identificar o grau de parentesco.

Agente violador com vínculo familiar explícito	Registros	Participação nos 57 registros
Mãe	18	31,6%
Pai	13	22,8%
Padrasto	3	5,3%
Irmãos	3	5,3%
Tio/Tia	2	3,5%
Total de vínculos familiares explícitos	39	68,4%

A violência física apresenta o indicativo mais consistente de contexto intrafamiliar. Para os 15 registros de violência física identificados na extração por direito violado, o relatório por agente violador contabilizou 17 registros de agentes associados. Desses, 15 (88,2%) correspondem à mãe ou ao pai, sendo 9 registros de mãe e 6 de pai; os 2 demais constam como “Pessoa Física”. Esse resultado evidencia forte predominância de vínculos parentais entre os agentes associados à violência física. Entretanto, como uma mesma situação pode apresentar mais de um agente violador, os 15 registros de mãe ou pai não equivalem necessariamente a 15 ocorrências distintas de violência física intrafamiliar.

Nas situações de violência sexual, também são identificados vínculos familiares entre os agentes. Nos 8 registros de violência sexual - abuso, a extração por agente violador contabilizou 11 registros de agentes, dos quais 4 correspondem a vínculos familiares explicitamente identificados: mãe (1) e padrasto (3). Nos 5 registros de violência sexual - exploração sexual comercial, foram contabilizados 9 registros de agentes, dos quais 5 correspondem a vínculos

familiares explicitamente identificados: mãe (2) e irmãos (3). Esses quantitativos caracterizam os vínculos dos agentes registrados, mas não permitem inferir o número de ocorrências distintas em contexto intrafamiliar.

A predominância de vínculos familiares entre os agentes violadores, especialmente nas situações de violência física, reforça a necessidade de que a análise territorial das violações de direitos seja articulada ao acompanhamento das relações familiares e das condições de proteção de crianças e adolescentes. Os dados devem ser utilizados como informação de vigilância e planejamento, preservando-se a distinção entre quantidade de direitos violados, quantidade de agentes registrados e número de pessoas ou situações efetivamente atendidas.

4.4 Trabalho infantil e condições irregulares de trabalho - SIPIA

No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, não foram identificados registros classificados como trabalho infantil no SIPIA, correspondendo a 0 (zero) registro nessa categoria.

Foi identificado, entretanto, 1 registro classificado como “condições irregulares de trabalho”, localizado na Área Rural de Laranjeiras do Sul. Considerando a necessidade de preservar a classificação constante na fonte, esse registro não foi contabilizado como trabalho infantil e é apresentado separadamente. Dessa forma, a ausência de registro de trabalho infantil no período é expressamente indicada como quantidade zero, sem reclassificar a situação de condições irregulares de trabalho.

5. CONCLUSÃO

A análise dos registros do CREAS/IDS Social referentes ao primeiro semestre de 2026 demonstra predominância de VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA E VIOLÊNCIA FÍSICA, que, em conjunto, representam 84% dos 81 registros identificados nos atendimentos realizados pelo serviço.

Entre os registros do CREAS, as PESSOAS IDOSAS apresentam a maior participação entre as faixas etárias analisadas, com 33 dos 81 registros (40,7%), destacando-se especialmente a negligência, com 16 ocorrências. Esse dado sinaliza a necessidade de atenção continuada às situações relacionadas à proteção, cuidado, autonomia, vínculos familiares e rede de apoio desse público.

OS ADULTOS apresentaram 26 registros (32,1%), seguidos pelos adolescentes, com 12 (14,8%), e pelas crianças, com 10 (12,3%). No segmento adulto, destaca-se a **PREDOMINÂNCIA FEMININA**, com 24 dos 26 registros envolvendo mulheres.

Quanto à **DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL** dos registros do CREAS, foram identificados 39 registros no Território Norte (48%), 17 no Território Sul (21%), 8 no Centro (10%) e 17 registros sem informação territorial (21%). No Território Norte destacam-se São Francisco, São Miguel e Somense, enquanto, no Território Sul, o bairro Presidente Vargas apresentou a maior concentração.

A existência de 17 registros do CREAS sem informação territorial limita a análise por bairro e território. Nesse sentido, recomenda-se a qualificação dos dados cadastrais, especialmente quanto ao endereço e bairro de residência, de modo que essas informações possam ser verificadas e atualizadas durante os atendimentos.

De forma complementar, a análise do Conselho Tutelar/SIPIA, especificamente dos registros vinculados ao Direito Fundamental Liberdade, Respeito e Dignidade, identificou 38 registros de direitos violados no período. Nesse conjunto, destacaram-se a **VIOLÊNCIA FÍSICA**, com 15 registros (39,5%), e a **VIOLÊNCIA SEXUAL - ABUSO**, com 8 registros (21,1%), além de 5 registros de atos atentatórios à cidadania e 5 registros de violência sexual - exploração sexual comercial. A extração por agente violador contabilizou 57 registros de agentes associados a esses direitos, quantitativo que não representa novas notificações.

Entre os 57 registros de **AGENTES VIOLADORES**, 39 (68,4%) apresentam vínculos familiares explicitamente identificados, com predominância de mãe (18) e pai (13). Especificamente na violência física, 15 dos 17 registros de agentes associados (88,2%) correspondem à mãe ou ao pai, evidenciando forte presença do contexto intrafamiliar nessas situações. Nas violações sexuais, também foram identificados vínculos familiares entre os agentes: 4 dos 11 registros de agentes associados ao abuso sexual e 5 dos 9 associados à exploração sexual comercial correspondem a vínculos familiares explicitamente identificados.

Na **DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL** dos registros do SIPIA analisados, São Francisco apresentou 14 registros (36,8%), seguido pelo Centro, com 11 (28,9%), São Miguel, com 7 (18,4%), Cristo Rei, com 4 (10,5%), Presidente Vargas, com 1 (2,6%), e Área Rural de Laranjeiras do Sul, com 1 registro (2,6%).

Em relação especificamente ao **TRABALHO INFANTIL**, não foram identificados registros nessa classificação no SIPIA durante o período analisado. Foi identificado 1 registro classificado

como condições irregulares de trabalho, localizado na Área Rural de Laranjeiras do Sul, mantido separadamente conforme a classificação constante no sistema.

Desta forma, evidencia-se aspectos que merecem destaque no acompanhamento das violações de direitos as situações de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes aparecem nas duas fontes: no CREAS foram 5 registros classificados como abuso/violência sexual, enquanto o SIPIA registrou 8 situações de abuso e 5 de exploração sexual comercial. Em relação à violência física intrafamiliar, o CREAS possui 20 registros de violência física, enquanto o SIPIA, por meio da extração por agente violador, demonstra que 15 dos 17 registros de agentes associados à violência física correspondem à mãe ou ao pai. Esse dado permite caracterizar forte componente intrafamiliar nas situações de violência física registradas no SIPIA.

A presença recorrente de registros em determinados territórios constitui elemento relevante para o planejamento de ações preventivas, comunitárias e de articulação da rede de proteção, devendo, contudo, ser interpretada considerando fatores como população residente, acesso aos serviços, capacidade de identificação e registro das situações e características próprias de cada base de informação.